



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 21 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação- 1º Termo De Realinhamento De Preços Pregão Eletrônico Nº 018/2021/SRP Processo Administrativo Nº 2657/2022 - Empresa Solmedi Comércio De Material Médico E Hospitalar Ltda – EPP.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Avenida Roberto Santos, nº 96 – Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 2º Piso-Centro
CEP: 44.440-900 - Santo Antônio de Jesus-BA- E-mail: cpjsaj21@gmail.com

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03, com sede administrativa na Avenida Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.440-900 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.795.661/0001-77, com sede administrativa na Avenida Luís Viana, s/n, Centro – Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Leonel Cafezeiro Argolo, brasileiro, maior, médico, portador do CPF nº 051.041.575-04, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017; do Decreto Municipal nº 102, de 08/04/2009; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, e a empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.455/0001-05, com sede na Avenida Lions Club, nº 386-A, Bairro Jequeizinho, CEP:45.206-020, no Município de Jequié-BA, Telefone: (73) 3525-5843, E-mail: contato@solmedi.com.br, neste ato representada pelo Sr Luiz Oyama Passos Costa, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 8.112.571-26-SSP-BA e CPF nº 798.128.055-91, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 Registro de preço para aquisição de material penso, cirúrgico, fraldas descartáveis e materiais e insumos médico-hospitalares de assistência direta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus.

2. Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 018/2021 do Pregão Eletrônico nº 018/2021/SRP, ficam alterados, mediante realinhamento dos itens conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96 – Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 2º Piso-Centro
CEP: 44.440-900 - Santo Antônio de Jesus-BA- E-mail: cpjsaj21@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	MARCA	VALOR DA ATA	VALOR DO REEQUILÍBRIO
100	PAPÉL CREPADO, 50 X 50, caixa com 500 folhas - Papel crepado p/ esterilização, material 100% celulose reforçada c/ fibras sintéticas, geração 2ª geração, tamanho 50 x 50 cm, coloração c/ cor, característica adicional em folha. Indispensável apresentar amostra ou catálogo do produto para análise.	10200101150	HOSPFLEX	R\$ 147,00	R\$ 156,00

3. Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

4. Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 018/2021, do Pregão Eletrônico nº 018/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

5. Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.455/0001-05, do presente realinhamento de preços, alegando que os produtos registrados na ata de preços por diversas razões sofreram aumento e tornaram-se inviáveis para a manutenção e execução dos preços registrados.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou algumas notas fiscais de aquisição dos produtos, demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de pesquisa realizada no Banco de Preço, comprova que os preços apontados no pedido de reequilíbrio, encontram-se dentro dos valores pesquisados, conforme orientação jurídica e parecer técnico sobre o assunto em tela.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro de tais itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96 – Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 2º Piso-Centro
CEP: 44.440-900 - Santo Antônio de Jesus-BA- E-mail: cpjsaj21@gmail.com

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03(três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Santo Antônio de Jesus/BA, em 05 de Abril de 2022.

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS
José Leonel Cafezeiro - Secretário

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
Representante legal: Luiz Oyama Passos Costa
CI: 8.112.571-26-SSP-BA e CPF nº 798.128.055-91
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____